



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/DS/GSB/058/2020

Município: Santa Leopoldina

Assunto: Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída - Bloco 1.

Processo: 87269910

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Junho/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	5
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	5
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA	6
4.1. Áreas e Segmentos Auditados	6
5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	7
6. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	14

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resultados não conformes das Análises Microbiológicas na Rede de Distribuição no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. De Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017.....	7
Quadro 2 - Resultados das Análises microbiológicas na Saída do tratamento da ETA Santo Agostinho no período de fevereiro agosto de 2018 e verificação do atendimento quanto a Port. De Cons. Nº 05/2017.....	10
Quadro 3 - Resultados das Análises microbiológicas na Rede de Distribuição da ETA Governador Lacerda de Aguiar no período de fevereiro agosto de 2018 e verificação do atendimento quanto a Port. De Cons. Nº 05/2017.....	Erro! Indicador não definido.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Análise dos resultados da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída no Sistema de Abastecimento de Santa Leopoldina - ES
Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Leopoldina Endereço: Ladeira Padre Henrique Otto, S/Nº, Centro – Santa Leopoldina (Endereço ETA)
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº068/2018, recebido em 10 de outubro de 2018.
Período de dados avaliado: 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018.
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018; Portaria de consolidação Nº5/2017.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização periódica realizada pela ARSP, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Estadual nº 9.096/2008, Lei Estadual Complementar nº

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo da ação de fiscalização foi verificar a qualidade microbiológica e físico-química da água bruta, na saída do tratamento e na distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Leopoldina operado pela Cesan, em atendimento ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento desta fiscalização compreendeu os procedimentos de recepção e análise dos resultados dos laudos de qualidade microbiológica e físico-química da água bruta, na saída do tratamento e na distribuição do sistema operado pela Cesan no município, no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018, constando de amostras coletadas pela Companhia na captação, na saída do tratamento e na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água de Santa Leopoldina.

4.1. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Controle e Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da água bruta, tratada e distribuída e atendimento aos normativos vigentes 	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da água bruta na captação Controle da qualidade microbiológica da água na saída do tratamento; Controle da qualidade microbiológica da água na rede de distribuição; Controle da qualidade físico-química após a filtração Controle da qualidade físico-química na saída do tratamento Controle da qualidade físico-química na rede de Distribuição
	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da água bruta na captação; Qualidade microbiológica da água na saída do tratamento; Qualidade microbiológica da água na rede de distribuição; Qualidade físico-química após a filtração; Qualidade físico-química no sistema de distribuição

5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas em função das informações fornecidas pela CESAN.

CONSTATAÇÃO 01

- Os resultados produzidos, através de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** realizadas na **Rede de Distribuição** no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C1.1** Resultados não-conformes quanto a **frequência** de coleta de amostras para análises de **Coliformes Totais** e **E. Coli** na Rede de Distribuição, segundo o Anexo 13 do Anexo XX nos meses de: Fev/17 e Abr/17 (Quadro 01);
 - **C1.2** Não existência de dados quanto a **frequência** de coleta de amostras para análises de **Coliformes Totais** e **Escherichia Coli** referentes aos meses de: Jan/18; Fev/18; Mar/18; Abr/18; Mai/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 01).

Não Conformidade C1: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D1: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO 02

- Os resultados produzidos, através de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises microbiológicas** realizadas na **Rede de Distribuição** no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

- **C2.1** Não existência de dados quanto a **frequência** de coleta de amostras para análises de **Coliformes Totais** e **Escherichia Coli** referente ao mês de: Set/18 (Quadro 01).

Não Conformidade C2: Resolução ARSP 018/2018, inciso VI, Artigo 15: “Deixar de realizar controle de qualidade da água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D2: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 1 - Resultados não conformes das Análises Microbiológicas na Rede de Distribuição no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017

Mês / Ano	Coliformes Totais						Escherichia Coli					
	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB
jun/16	10	10	OK	1	10,0	OK	10	10	OK	0	0,0	OK
jul/16	13	10	OK	0	0,0	OK	13	10	OK	0	0,0	OK
ago/16	10	10	OK	0	0,0	OK	10	10	OK	0	0,0	OK
set/16	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
out/16	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
nov/16	10	10	OK	0	0,0	OK	10	10	OK	0	0,0	OK
dez/16	10	10	OK	0	0,0	OK	10	10	OK	0	0,0	OK
jan/17	10	10	OK	0	0,0	OK	10	10	OK	0	0,0	OK
fev/17	8	10	NOK	0	0,0	OK	8	10	NOK	0	0,0	OK
mar/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
abr/17	9	10	NOK	0	0,0	OK	9	10	NOK	0	0,0	OK
mai/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
jun/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
jul/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
ago/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Mês / Ano	Coliformes Totais						Escherichia Coli					
	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB	TAR	NMA	VCPF	ANC	PNC (%)	VPMB
set/17	12	10	OK	0	0,0	OK	12	10	OK	0	0,0	OK
out/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
nov/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
dez/17	11	10	OK	0	0,0	OK	11	10	OK	0	0,0	OK
jan/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
fev/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
mar/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
abr/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
mai/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
jun/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
jul/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
ago/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK
set/18	S/D	10	NOK	0,0	0,0	OK	0,0	10	NOK	0	0,0	OK

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

NMA - Número mínimo de amostras

PNC - Porcentagens de Amostra não conformes

ANC - Número de amostras não conformes com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde

VPMB - Conformidade com o Art. 27 da Portaria de Consolidação Nº 05 quanto ao padrão microbiológico

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 03

- Os resultados produzidos, através de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises físico-químicas** realizadas na **Saída do Tratamento** no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:

- C3.1** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Ministério da Saúde na **Saída no Tratamento** para verificação do parâmetro de **Turbidez** nos meses de: Abr/18 e Jun/18 (Quadro 02);

- **C3.2** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **Cor** nos meses de: Set/16; Mar/17; Abr/18 e Jun/18 (Quadro 02);
- **C3.3** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **Cloro** nos meses de: Abr/18 e Jun/18 (Quadro 02);
- **C3.4** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro de **pH** nos meses de: Abr/18 e Jun/18 (Quadro 02);
- **C3.5** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na **Saída do Tratamento** para verificação do parâmetro **Flúor** para o período compreendido entre 01 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2018 (Quadro 02).

Não Conformidade C3: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D3: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 2 - Resultados das Análises Físico-Químicas na Saída do Tratamento no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018 e verificação do Atendimento quanto a Port. de Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017

Mês / Ano			TOE	Saída do Tratamento														
				Turbidez			Cor			Cloro			pH			Flúor		
				TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Jun	/	16	16,3	271	244	OK	271	244	OK	271	244	OK	271	244	OK	8	244	NOK
Jul	/	16	12,2	218	183	OK	221	183	OK	218	183	OK	218	183	OK	8	183	NOK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Ago	/	16	15,5	307	232	OK	307	232	OK	307	232	OK	307	232	OK	9	232	NOK
Set	/	16	11,4	174	171	OK	168	171	NOK	174	171	OK	174	171	OK	9	171	NOK
Out	/	16	10,7	185	160	OK	185	160	OK	185	160	OK	185	160	OK	7	160	NOK
Nov	/	16	10,6	177	159	OK	177	159	OK	177	159	OK	177	159	OK	7	159	NOK
Dez	/	16	10,6	182	159	OK	182	159	OK	182	159	OK	182	159	OK	9	159	NOK
Jan	/	17	10,6	183	159	OK	185	159	OK	183	159	OK	183	159	OK	9	159	NOK
Fev	/	17	10,6	168	148	OK	168	148	OK	168	148	OK	168	148	OK	5	148	NOK
Mar	/	17	11	186	165	OK	158	165	NOK	186	165	OK	186	165	OK	9	165	NOK
Abr	/	17	11	180	165	OK	174	165	OK	180	165	OK	180	165	OK	8	165	NOK
Mai	/	17	11	186	165	OK	180	165	OK	186	165	OK	185	165	OK	9	165	NOK
Jun	/	17	10	180	150	OK	180	150	OK	180	150	OK	180	150	OK	8	150	NOK
Jul	/	17	11	178	165	OK	177	165	OK	178	165	OK	178	165	OK	8	165	NOK
Ago	/	17	11	186	165	OK	186	165	OK	186	165	OK	186	165	OK	10	165	NOK
Set	/	17	9,4	178	141	OK	178	141	OK	178	141	OK	178	141	OK	9	141	NOK
Out	/	17	10,5	186	157	OK	186	157	OK	186	157	OK	186	157	OK	8	157	NOK
Nov	/	17	11	178	165	OK	178	165	OK	178	165	OK	178	165	OK	8	165	NOK
Dez	/	17	10,9	186	163	OK	186	163	OK	186	163	OK	186	163	OK	8	163	NOK
Jan	/	18	12,0	185	180	OK	185	180	OK	185	180	OK	185	180	OK	9	180	NOK
Fev	/	18	12,0	168	168	OK	168	168	OK	168	168	OK	168	168	OK	8	168	NOK
Mar	/	18	12,0	182	180	OK	182	180	OK	182	180	OK	182	180	OK	9	180	NOK
Abr	/	18	12,0	154	180	NOK	154	180	NOK	154	180	NOK	154	180	NOK	8	180	NOK
Mai	/	18	12,0	183	180	OK	183	180	OK	183	180	OK	183	180	OK	8	180	NOK
Jun	/	18	12,0	179	180	NOK	179	180	NOK	179	180	NOK	179	180	NOK	8	180	NOK
Jul	/	18	12,0	183	180	OK	183	180	OK	183	180	OK	183	180	OK	8	180	NOK
Ago	/	18	12,0	S/D	180	S/D	S/D	180	S/D	S/D	180	S/D	S/D	180	S/D	8	180	NOK
Set	/	18	12,0	S/D	180	S/D	S/D	180	OK	S/D	180	S/D	S/D	180	S/D	0	180	NOK

Legenda

TOE - Tempo de Operação da ETA

TAR - Número total de Amostras Realizadas

NMA - Número Mínimo de Amostras

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde quanto a frequência mínima de amostras

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde no mês de referência

CONSTATAÇÃO 04

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

- Os resultados produzidos, através de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises físico-químicas** realizadas no **Sistema de Distribuição** no período de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:
 - **C4.1** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no §3º Art. 41 e Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na **Rede de Distribuição** para verificação do parâmetro **Turbidez** no mês de Jun/16 (Quadro 03);
 - **C4.2** Não existência de dados quanto aos padrões **Cloro Residual, Cor, Turbidez e Flúor** com relação a frequência de análises nos meses de: Jan/18; Fev/18; Mar/18; Abr/18; Mai/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 03);
 - **C4.3** Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 na **Rede de Distribuição** para verificação do parâmetro **Cor** nos meses de: Jun/16, Fev/17 e Abr/17(Quadro 03).

Não Conformidade C4: Não atendimento ao disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D4: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO 05

- Os resultados produzidos, através de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de **análises físico-químicas** realizadas no **Sistema de Distribuição** no período de 01 de junho de 2018 a 31 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:

- **C5.1** Não existência de dados quanto aos padrões **Cloro Residual, Cor, Turbidez** e **Flúor** com relação a frequência de análises no mês de: Set/18 (Quadro 03).

Não Conformidade C5: Resolução ARSP 018/2018, inciso VI, Artigo 15: “Deixar de realizar controle de qualidade da água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.

Determinação D5: A Cesan deve realizar controle de qualidade de água bruta, tratada e distribuída à população de acordo com o disposto na legislação e regramento vigente.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das Análises Físico-Químicas no Sistema de Distribuição de 01 de junho de 2016 a 31 de setembro de 2018 e verificação do atendimento quanto a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Sistema de Distribuição											
Mês / Ano			Cloro Residual			Cor			Turbidez		
			TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Jun	/	16	10	10	OK	9	10	NOK	9	10	NOK
Jul	/	16	13	13	OK	10	10	OK	13	13	OK
Ago	/	16	10	10	OK	10	10	OK	10	10	OK
Set	/	16	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Out	/	16	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Nov	/	16	10	10	OK	10	10	OK	10	10	OK
Dez	/	16	10	10	OK	10	10	OK	10	10	OK
Jan	/	17	10	10	OK	10	10	OK	10	10	OK
Fev	/	17	8	8	OK	8	10	NOK	8	8	OK
Mar	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Abr	/	17	9	9	OK	9	10	NOK	9	9	OK
Mai	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Jun	/	17	11	11	OK	10	10	OK	11	11	OK
Jul	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Ago	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Set	/	17	12	12	OK	12	10	OK	12	12	OK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Sistema de Distribuição											
Mês / Ano			Cloro Residual			Cor			Turbidez		
			TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF	TAR	NMA	VCPF
Out	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Nov	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Dez	/	17	11	11	OK	11	10	OK	11	11	OK
Jan	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Fev	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Mar	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Abr	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Mai	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Jun	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Jul	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Ago	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK
Set	/	18	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK	S/D	S/D	NOK

Legenda

TAR - Número total de amostras realizadas

VCPF - Conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 05 quanto a frequência mínima de amostras

NMA - Número mínimo de amostras

S/D - Sem Dados

OK - Parâmetro conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

NOK - Parâmetro não conforme com a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no mês de referência

6. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico



